



CÂMARA MUNICIPAL DE

PROJETO DE LEI N.º _____ 2025.

DENOMINA “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”
LOGRADOURO PÚBLICO EM FAZENDA GUANDU,
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”, a Rua A, cuja extensão se inicia no lote 126, com inscrição imobiliária número 08010150126001 e término no lote 208, com inscrição imobiliária número 08010160208001, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Com o disposto no art. 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **RUA CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, _____ de _____ de _____.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, denomina logradouro público a Rua A, cuja extensão se inicia Inicia-se no lote 126, inscrição imobiliária 08010150126001 e término no lote 208, inscrição imobiliária 08010160208001, localizada em Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

A presente proposta visa a nomeação de uma rua com o nome da Professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI**, em reconhecimento ao seu trabalho incansável e dedicatória à formação de crianças em Fazenda Guandu.

A Professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI** foi uma profissional que atuou 30 (trinta) anos como professora, sendo 17 anos de sua carreira no CMEI Deoclecio Tosta, a qual, contribuiu significativamente para a formação de gerações, especialmente no ensino infantil, com ênfase no atendimento a crianças, um dos períodos mais importantes da formação escolar.

A escolha de homenagear a professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI** também tem como fundamento a valorização da educação infantil que é a base para o desenvolvimento integral da criança e, como tal, merece ser reconhecida e valorizada.

A Professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI** desempenhou um papel fundamental nesse processo, auxiliando na formação de valores, habilidades cognitivas e emocionais que influenciam diretamente na trajetória educacional de cada aluno que passou no CMEI Decloceio Tosta.

Bem como, dedicou sua vida à educação, tendo impactado positivamente em muitas famílias da comunidade e ajudando na construção de uma sociedade mais justa e igualitária por meio do seu compromisso com a qualidade de ensino, afeto e cuidado com seus alunos.

Seu trabalho foi além da sala de aula, sendo um exemplo de espiritualidade, pois em toda a sua vida participou da Igreja Nossa Senhora do Carmo no Rio da Cobra, sendo catequista, membro





CÂMARA MUNICIPAL DE

do Apostolado da Oração, participando de forma acirrada da equipe de liturgia e tendo todo devoção e dedicação ao cozinhar nos eventos religiosos.

Sua história é inspiradora para as futuras gerações de educadores e alunos a seguirem o exemplo de dedicação, respeito e paixão pela educação que a Professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI** sempre demonstrou.

A denominação da rua conta com o apoio da comunidade escolar CMEI Deoclecio Tosta, ex-alunos, pais, demais membros de Fazenda Guandu e sua família, que reconhecem o legado da professora como um pilar importante na construção educacional local.

Portanto, a nomeação da rua em homenagem à Professora **CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI** se apresenta como uma forma de reconhecer sua contribuição histórica à educação infantil e à sociedade de Fazenda Guandu, perpetuando seu nome como símbolo de valorização do trabalho educacional e do comprometimento com a formação das novas gerações.

Desta forma, intermediando reivindicação de moradores, familiares e amigos, proponho essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos Digníssimos Pares para a aprovação do presente projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e distintas considerações.

Atenciosamente

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 12/03/2025 14:37

Checksum: **EB2447F5F1421A3F2315C6D08D99F928B8E8C643824F278BE78209104F55AFB5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.